

O LIBELO

DIRECTOR
DOCTOR X

N.º 1

Lisboa, 31 de Outubro de 1926

REDACTOR
LIBERT BELL



A'S ARMAS!

A's armas Povo Português!

A's armas contra os despotas que esfarraparam tôdas as garantias de liberdade pública e individual!

A's armas contra os traidores que entregaram o país nas mãos dos esuitas!

A's armas contra os defraudadores dos dinheiros publicos!

A's armas contra os intrujões que, dizendo-se officiais do Exército, servem-se do Exército como oligarquia que espesinha um Povo livre!

A's armas contra os ditadores que vilipendiam a República aos olhos das outras Nações!

A's armas contra os protectores dos potentados do dinheiro que esfomeam a população!

A's armas contra os incompetentes que afundam o país em inépcia e estupidez!

A's armas contra os covardes que tratam os portugueses como se fossem selvagens!

A's armas Soldados de Portugal, Marinheiros de Portugal, Povo armado, Combatentes de Monsanto, Herois da República!

E' preciso reconquistar as liberdades que nos roubaram!

A's armas Povo Português!

Pela Verdade!

VAMOS tanger o sino do escandalo!

Que os republicanos, os liberaes e os Homens de Bem, acorram ao chamamento que, em nome da dignidade de Portugal e da República, hoje lhes fazemos, tocando clamorosamente a rebate, em face do perigo ditatorial que, nocivo como os incendios, inundações, terramotos ou ciclones, tudo vai aniquilando sob a influencia destruidora da sua apavorante acção.

Nós, republicanos, não deixaremos de elucidar os nossos correligionários acerca das troculências e latrocínios praticados pelos miseraveis que, desde 28 de Maio ultimo, se apoderaram do Terreiro do Paço.

Romperemos as trevas em que a censura envolve o Povo Português, e passando por cima dêsse reles organismo inquisitorial, surgiremos em tôda a parte, proclamando a Verdade, defendendo os justos e castigando os reprobos.

Mas, por desgraça, sómente entrincheirados no anonimato o poderemos fazer. Os homens, hoje detentores dos destinos do nosso povo, não nos perdoariam o gesto produzido, que, aliás, consiste apenas em apresentar à luz do dia tôdas as mazelas, ulceras e misérias da infame ditadura, de que se servem, uns bandidos de farda, outros de rabona, para, à vontade — sem parlamento e sem imprensa que os denuncie — meterem as mãos, até o ante-braço, nos cofres do Estado, esvasiando os nos seus bolsos sem fundo.

Mas tudo se saberá, a despeito da tirania da Censura.

Não há perigos que nos impeçam de gritar bem alto, adentro destas rubras páginas:
Ladrões! Canalhos! Traidores!

Uma circunstância sómente nos desgosta: é a que consiste no facto de não podermos, por enquanto, assumir aberta e publicamente a responsabilidade do que vamos escrever neste justiceiro *Libelo*.

Seduz-nos a idea da publica reivindicação das nossas responsabilidades: detestamos e abominamos o anonimato. Porem, há casos em que a força das circunstâncias são mais fortes do que a nossa vontade e então, devemos substituir a impulsividade pela reflexão.

Na Grande Guerra os bravos soldados que, de frente erguida e peito descoberto se batiam heroicamente, adotaram uma forma — a unica eficaz — para se defenderem dos gazes asfixiantes: *A mascara.*

Nós, para nos defendermos das emanações mefiticas exaladas do monturo ditatorial, sua repelente policia e sua asquerosa censura, um unico processo poderemos adotar: *o anonimato.*

Graças a êle, relataremos aos republicanos os crimes, delitos e faltas que a ditadura tem praticado, e assim procederemos até ao dia, que já não está longe, e desde o qual passaremos a assumir, em tôda a plenitude, a responsabilidade do que escrevemos.

Tenhamos fé! A liberdade será restabelecida em Portugal, porque a Republica Portuguesa, deposta em 28 de Maio ultimo, renascerá mais forte do que nunca.

A leitura do documento que segue, bastará para que as nossas palavras e atitudes fiquem inteiramente justificadas.

(Copia) — Serviço da Republica — Serviço de Ligações do Ministerio da Guerra — Circular n.º 76 — Lisboa, 13 de Setembro de 1926. — Ao Sr. Presidente da Comissão de Censura á Imprensa em Portalegre — Do Chefe do Estado Maior

Afim de ser uniforme o serviço de censura á Imprensa em todo o País encarregame Sua Excelencia o Ministro da Guerra de dizer a Vossa Excelencia, em aditamento á regra primeira da Circular numero vinte e um da Repartição do Gabinete de um de Julho p. p. que devem ser cortados

Insultos ás autoridades militares, policiais e administrativas, e ainda ás altas dignidades ecclesiasticas. Sob a designação generica de insultos estão comprehendidas as frases offensivas, adjectivos desprimorosos, etc.

Todas as noticias, cartas e declarações subscriptas por officiais do Exercito, por individuos pertencentes á classe da magistratura (Juizes e Delegados) ou pertencentes ás classes das praças de pré. Exceptua-se como é obvio, os assuntos de ordem tecnica, questões de beneficencia, literatura em prosa ou verso, quando nada tenham de comum com a politica, nem com o serviço publico.

Todas as noticias relativas a transferencias, ordens de prisão, declarações, pretensões e reclamações de qualquer natureza, de individuos pertencentes á classe dos sargentos do Exercito ou da Armada — e de politicos.

Todas e quaesquer noticias e ainda as simples referencias, mesmo quando inoffensivas, a individuos que pelo seu passado se reconheça terem sido ele-

mentos perturbadores da ordem publica ou que tenham contribuido para a desordem nacional, procurando-se sempre estabelecer o vacuo em torno das suas pessoas e nomes

Nas noticias relativas a individuos que foram demittidos de officiais do Exercito, por crimes comuns, deve-se sempre cortar a designação posto que tinham e não souberam honrar.

Devem ser ainda cortadas todas as noticias transcritas de jornais nacionais provenientes de área estranha á da censura, e estrangeira quando pela sua natureza não deve ser permitida a sua publicação.

Tudo quanto sob a forma de contos, historietas, etc., contenha um segundo sentido grosseiro ou mordaz para os governantes.

Todas as transcrições de documentos de outras epochas proximas ou remotas, nas quais se combatia o regimen da Censura ou Leis de Imprensa postas em vigor por governos dessa epocha. Este criterio deverá sempre ser applicado, ainda mesmo quando os originaes tenham sido assinados por individualidades como Herculano, Garrett, Ramalho, etc.

Todas as noticias ou artigos em que se pretenda agravar os Chefes do Estado ou governantes de Países com os quais mantemos ou precisamos manter relações intimas.

Todas as noticias de atentados politicos, as que por prematuras possam embaraçar a acção da justiça ou da policia.

As noticias apresentadas sob a forma irresponsavel de, diz-se, consta, parece, etc., salvo quando das mesmas não resultem embaraços.

Noz artigos doutrinaricos, tudo quanto possa significar agravo ou injuria a governantes.

Noticias de nomeação de funcionarios de categoria emquanto essa nomeação se não efective.

Finalmente e duma forma geral devem ser cortados todos os artigos, periodos, frases ou simples palavras que possam denunciar proposito, de má fé, insinuações graves ou malevolas da chamada má imprensa.

Vossa Excelencia procurará integrar-se nas intenções e pontos de vista do Governo ao estabelecer a Censura, procurando impedir por todos os meios ao seu alcance, que a má imprensa possa crear dificuldades á obra governativa, e esforçar-se por acertar e interpretar com segurança as ordens recebidas, para deste modo se poderem suprimir os atritos que a Imprensa levantaria se não estivesse sujeita ao regimen da Censura.

Podem ser exigidos apenas dois graneis de cada assunto e os dois primeiros exemplares de cada numero dos jornais sujeitos á sua alçada.

Feito o contrôlle, para as infrações ligeiras e sem consequencias, a sua repressão deverá ser o mais suave possível, para as infrações graves usar-se-ha da maior severidade, applicando-se a apreensão dos jornais e a pena de suspensão mais ou menos longa, conforme a falta.

(a) *João de Almeida,*
Coronel do C. E. M.

Não é necessário sermos grande psicólogo para verificarmos que aquella literatura não é precisamente a de um general, mesmo dos da espécie zoológica do Carmona, que,

Os moralões . . .

Publica-se para aí uma folha de couve, intitulada *Portugal*, que é órgão da charranga ditatorial. Parece a ressurreição do jornaleco, com identico nome, onde o famigerado padre Matos pontificava.

E' dirigido por um cavalinho lazarento, que de inteligente só tem uma coisa: escrever com ferraduras. Pois bem, o assunto predileto que a gazeta trauteia em todos os tons é moralidade, moralidade e moralidade de costa arriba.

Ora, vamos prender mais curto o cavalinho.

Oiça, sua besta! Isto de falar em moralidade não é para todos, e muito menos para você, que está ao serviço dessa récuca de immoralões da ditadura.

Antes de falar naquilo para que não tem autoridade, responda ao seguinte:

— Donde vem o dinheirinho para a gazeta? Responda primeiro e depois fale.

Ah *Portugal, Portugal!*

A mania que êstes safardanas têm de emporcalhar o nome da Pátria.

Perguntas inocentes

O Estado emprestou à Moagem o montante para compra de trigo exótico.

Perguntamos: A trôco de quê? Por que artes? Que luvas calçou o ministro da Agricultura para não se *enfarinhar*?

segundo se afirma, tem os... figados côm de rosa.

Aquela literatura sibilina, untuosa e velhaca, só pode ser produzida pela mentalidade viperina dum jesuita, ou quando muito, será um produto híbrido do concubinato vergonhoso entre o Sabre e a Cruz, que neste momento, impudica e miseravelmente se ostenta através do tolerante e malfadado Portugal.

O documento que acima transcrevemos ficará inscrito nas mais negras páginas da história da imprensa portuguesa, como o mais vil instrumento da mais ignominiosa opressão a que este país tem estado submetido.

Para um efeito, sómente, serve aquela abjecta prosa: Para determinar a aparição de *O Libelo*.

POVO!

A' sacristia!

Povo! acorda. Acorda dêsse sono em que te deixaste ficar depois de proclamada a Republica.

Acorda, levanta-te e corre com um porrete todos os tonsurados que com o hissope te embriagaram a mãe, a mulher e as filhas, corrompendo-as e ao teu lar.

Não lhe sentes o cheiro untuoso do altar?

A languidez hysterica dos excessos sexuais?

O desvairamento do medo, a incerteza do olhar?

Não reparas como fogem de ti?

Acorda, bruto! Repara que te tomam o filho, que o torcem como um farrapo.

Não vês os seus gestos feminis? A sua voz de castrado? Não vês como êle receia as mulheres?

Não te cheira êle «à cera» que os perfumes de que se impregna não conseguem dissipar?

Acorda, imbecil! Não sabes quanto tens sido vitima da sacristia? Não sabes que ela contrariou sempre tôda a liberdade!

Não sabes que os benefícios que gosas ainda, lhe foram arrancados à custa de muitos seculos, de muito sangue, de inumeraveis victimas que se sacrificaram por ti?

Não sabes, alarve! que a sacristia é a officina onde se fabricam as algemas do teu espirito e do teu corpo?

Não sabes, parvo, que a sacristia estende as suas rêdes mais estreitas para a cátedra, desde os bancos da escola, onde são modelados ou os seus artifices ou as suas victimas de amanhã?

Acorda! Mas estarás tu morto?!

Não! Vives! vives ainda, pois agita-te.

Pois bem! Levanta-te e defende a vida!

Ataca a sacristia! Atira-te aos sotainas. Não perdoes! Se transigires, se tiveres comiserção, serás vitima!

Serás pior que vitima, serás traidor!

Serás, de todos os traidores, o mais infame!

Tu não comprehendeste ainda que esta situação ignobil, êste falso govêrno de lama nasceu, cresceu e saiu da sacristia?

Pois rechassa-o para a sacristia e destroi-a. Ataca-a sem piedade.

Marcarás na história um facto perduravel.

Povo! A' sacristia!

Compressão de despesas

Informou ha dias, um jornal da tarde, que o Sr. Ministro da Justiça é de opinião que «um funcionario superior pode viver com dois contos de réis».

Porem, os aumentos de vencimentos concedidos ultimamente aos funcionarios superiores do Ministerio da Instrução Publica, cujos decretos estão referendados pelo referido Sr. Ministro da Justiça, contrariam aquele parecer de S. Ex.^a Um exemplo: O dr. Ricardo de Almeida Jorge, pae do Sr. Ministro da Instrução Publica, é: Director do Instituto Central de Higiene, com direlto a gratificação de exercicio, casa, luz e agua; Director geral de saude; Professor da Faculdade de Medicina de Lisboa; Professor do Instituto de Hidrologia (pediu a demissão); Vogal do Conselho Superior de Higiene, etc. O dr. Ricardo Jorge, na mencionada qualidade de director geral recebia... 2.001\$00 por mês, além dos vencimentos correspondentes aos outros cargos. Era abonado, portanto, de importancia muito superior aos *dois contos de réis* a que alude o Sr. Ministro da Justiça.

Estaria mal pago? Parece que sim, porquanto:

O decreto n.º 12:371, de 24 de Setembro ultimo, elevou a 3.600\$00 anuais a gratificação de 216\$99 relativa ao cargo de vice-presidente do Conselho Superior de Higiene; O decreto n.º 12.426, de 2 do corrente mez, aumenta as importancias a abonar aos professores das Universidades;

Pelo decreto n.º 11.477, de 12 tambem de Outubro corrente, o vencimento *liquido* do director geral de saude, que era de 24.012\$00, passou para 34.200\$00... 2.850\$00 por mez. E este diploma criou mais a gratificação especial de 2.160\$00 por ano, isenta de descontos.

Que responde a isto o Sr. Ministro da Justiça!!!

A' Bolsa Agricola

Quem é o feliz contemplado com o *permis* de exportação para o Brasil de batata nacional, cujo preço está a trepar assustadoramente?

Entretanto, fiquemos nós a tragar a batata estrangeira importada...

E só o Belford tem a fama...

NOTICIAS

Passos e Sousa, ministro do Comercio, encontra-se veraneando no Monte Estoril, instalado no Hotel de Italia, onde paga 400 escudos diarios.

Sinel Cordes, ministro das Finanças já pagou 180:000 escudos de letras, que tinha no Banco Nacional Ultramarino.

Passos e Sousa, ministro do Comercio, disse a um amigo que é preciso saber-se quem não apoia esta situação afim de sofrer-lhe as consequencias. E' preciso tambem que os republicanos não esqueçam isto, mais tarde...

O decreto das incompatibilidades não atinge o Sinel Cordes que é ministro das Finanças e chefe do Estado Maior do Exercicio.

A chrança ditatorial proibiu a vinda da banda do Troviscal a Lisboa; a sessão comemorativa do anniversario da Associação do Registo Civil; a sessão comemorativa do assassinato de Sara de Matos.

Bem se vê que quem manda é a Companhia de Jesus.

Corre para aí que lord Chamberlain dissera que o actual governo português era uma espécie de bolchevismo.

Bolchevismo não, porque no bolchevismo a ditadura é dos proletários, e a ditadura portuguesa é dos retrogrados.

Reaccionarismo é que é!

Quem ele é!

O Prata Dias, mulher a dias dos ditadores, para fazer a limpeza de tudo quanto os amofine, há muitos anos, em Mafra, para fugir às massadas profissionais, queixava-se duma *neurastenia* e duma *lesão cardiaca*.

Felizmente, já gosa de perfeita saude, graças à Senhora de Lourdes ou de Fátima, e trabalha à valentona no meio duma côrte de oficiaisinhos que parecem anjinhos do ceu.

A nós é que êle nos não censura. E já que gosta de ser mulher a dias, quando a República se reimplantar, conta com a nossa protecção para fazer despejos.

Ora como êste antigo vendedor de alfaias e paramentos militares havia de chegar a grande homem!...

Traição! Traição!

Querem vender uma parte de Angola á Belgica!

**E ao mando do tiranete da União Fabril, vão
:—: também vender outros bens nacionais! :—:**

O Paiz está a saque!

TRAIÇÃO! Traição!

O governo das espadas depois de nos ter vilipendiado, pretende vender a nação em retalhos, como no Grandella, às quintas-feiras e às escuras e em silencio, exactamente como as quadrilhas de bandidos repartem a prêsa, fruto dos seus assaltos à mão armada!

Leiam esta noticia que o *Seculo* publicou, medite-a o povo e considere e resolva se ainda fôr a tempo:

A conferencia luso-belga

ocupar-se-há de questões de interesse comum a Angola e Congo

Segundo uma informação do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, a Conferencia Luso-Belga, a reunir-se em Lisboa, em meados do proximo mês de Novembro, não terá de occupar-se de rectificação de fronteiras ou qualquer cessão ou troca de territorios, mas de outras questões de interesse comum a Angola e Congo Belga, como sejam as que se referem a possiveis ligações ferroviarias, a questões aduaneiras, sanitarias, de trabalho indigena e outras que possam servir de base a um amigavel acôrdo de igual proveito e utilidade para a Belgica e para Portugal.

O que quer isto dizer? Desmentia-se que se tratasse da cedencia de quaisquer territorio e já depois vieram outras noticias que confirmam tratar-se da velha e cobiçosa pretensão da Belgica sobre parte da nossa provincia de Angola! E noticias officiais, note-se! Então ha ou não cedencia? ha ou não ha mentira? ha ou não ha traição?

E de resto: quais são as questões de interesse comum a Angola e ao Congo Belga? De que ligações ferroviarias se poderá tratar que não se tratem à clara luz do Sol e com perfeito e exacto conhecimento da nação? E que acôrdos de trabalho indigena e que questões sanitarias são essas que só à supca se pretende negociar?

Ah! povo, acorda, que te querem roubar, que pretendem retalhar o patrimonio nacional que os teus maiores com tanto sacrificio e à custa de tanto sangue puderam conquistar!

Mas olha, povo! que a rapina não fica por aqui, como se tudo isto fôra pouco! Lê também mais isto que vem no *Seculo*, o orgão das forças vivas:

Bens do Estado

Pensa-se na venda de acções da Companhia dos Caminhos de Ferro de Salamanca á fronteira

Tendo corrido boatos acerca de uma possivel operação de venda, por parte do Estado, das acções que possui a Companhia dos Caminhos de Ferro de Salamanca à fronteira, o sr. ministro do Comercio desmente categoricamente que o Estado tenha tomado, até agora, qualquer compromisso sobre o assunto. A operação está de facto, a ser estudada pelos srs. ministros do Comercio e das Finanças, encontrando-se o govêrno na disposição de receber todas as propostas que sobre ella lhe sejam apresentadas.

Como vês, pensa-se na venda de acções dos Caminhos de Ferro de Salamanca à fronteira portuguesa. Que quer isto dizer? que operação é essa? que vilissima tramoia encerra? visto que se sabe que é o abutre da União Fabril quem por detraz da cortina está movendo os cordelinhos?

Falaram da operação da prata que foi uma operação financeira, boa ou má, mas honesta e feita às claras e sabe-se o que foi feito da prata e viu-se o que resultou da operação. E agora?

E agora, povo! se te não levantas já, se não pegas immediatamente em armas para correr essa canalha — a patria, a independencia e o teu pão estarão irremediavelmente perdidos para sempre!

« S U E L T O S »

SABE-SE que Alvaro de Castro telegrafou ao João Belo, pedindo a exoneração do cargo de Alto Comissário em Moçambique, para evitar que o talassissimo ditador, por naturais escrúpulos, abandonasse a Charangada Carmoneana.

¿Será aquele telegrama motivo bastante para o Belo charangueiro se renunciar à sua árdua tarefa de ditador para pretos?

¿E' lógico que o Belo charangueiro assista impávido e até sancione, a captura e condenação do homem, que êle arrastou para a miseravel balburdia ditatorial?

¿Será natural que o Belo charangueiro, não sinta uma viva indignação contra o modo infamante como foi arrancado de sua casa, doente em perigo de vida, o seu amigo Alvaro de Castro?

¿Ou ignora que os «valentes» ditadores mandaram a Celorico de Basto 4 officiais e 20 soldados, num camion militar, munido de metralhadora, para deterem um homem debilitado por uma grande enfermidade?

¿Não sabe o Belo charangueiro que essa inexplicavel captura constituiu um grave vexame para um seu camarada, que deveria merecer-lhe a mais alta consideração?

Provavelmente, como se trata de um caso escurissimo, quasi negro, julga o Belo charangueiro colonial, que pode continuar a tratar os brancos, como se fossem pretos, porque, com o decorrer dos tempos, tudo desaparecerá na escuridão da história da ditadura, mas enganase redondamente.

Alvaro de Castro foi preso em Celorico de Basto, enclausurado no Hospital Militar do Porto e, castigado com dois meses de prisão a cumprir em Elvas, mas, não se comprehende em que se fundamentou a fanfarra ditatorial, para mandar efectuar tal captura

e, applicar tal sentença. Dizem os mesmos fanfarrões que foi por ter aquele alto funcionario de sua escolha, escrito uma carta hostil á actual situação, a qual deveria ser lida num comício, que não chegou

a realizar-se, porque, os bonifrates da ditadura o impediram, directa ou indirectamente.

Uma grande parte do publico, já conhece os termos em que a carta foi concebida e, ainda maior numero de pessoas conhece a redacção da outra anterior, na qual Alvaro de Castro condicionava a aceitação do cargo de Alto Comissario em Moçambique.

Cotejando as duas verifica-se que, *mutatis, mutantis*, são as duas fundamentalmente semelhantes.

Portanto, ocorre perguntar a razão que levou os próprios ditadores premiar: a primeira com uma nomeação para um cargo de confiança da charanga; a segunda com o encerramento do sinatário das duas nas masmoras de Elvas!

Lógica de aprendizes de ditador.

♦ ♦ ♦

SABE-SE o que foi a revolução iniciada em 28 de Maio. Uma mobilisação geral do exercito, ajudas de custo á tripa-forra, um largo estágio de numerosas tropas na Amadora, Queluz e

Sacavém, tropas que nesta ultima localidade gastaram num só dia sete contos de chouriço, como, a titulo de picaresco detalhe, nos contou um official amigo, bom rapaz, bom humorista e bom observador das mazelas ditatoriais.

Pois todo êste luxo, com chouriço e tudo, custou apenas quatro mil contos e pico, segundo as declarações do mestre da fanfarra dos ditadores, o seráfico Carmona.

Que grandes estúpidos: nem mentir sabem, os animalejos!

São criminosos!

Para que o Povo republicano saiba bem as responsabilidades em que êstes charangueiros da ditadura incorrem, vamos fazer as seguintes transcrições da Constituição da República Portuguesa:

Artigo 51.º—Cada Ministro é responsavel politica, civil e criminalmente pelos actos que legalisar ou praticar.

Art. 55.º—São crimes de responsabilidade os actos do Poder Executivo e seus agentes que atentarem:

- 1.º Contra a existencia politica da Nação;
- 2.º Contra a Constituição e o regime republicano democratico;
- 3.º Contra o livre exercicio dos Poderes do Estado;
- 4.º Contra o goso e o exercicio dos direitos politicos e individuais;
- 5.º Contra a segurança interna do país;
- 6.º Contra a probidade da administração;
- 7.º Contra a guarda e o emprêgo constitucional dos dinheiros públicos;
- 8.º Contra as leis orçamentais votadas pelo Congresso;

§ 1.º—A condenação por qualquer d'êstes crimes, implica a perda do cargo e a incapacidade para exercer funções públicas.

Ora os charangueiros ditatoriais teem praticado actos, pelos quais estão abrangidos pelos oito numeros do artigo 55.º

Ora, pelo artigo 51 são responsaveis *civil, politica e criminalmente* pelos actos praticados.

Que o Povo saiba isto, e que o Povo o não esqueça para, na hora propícia, *exigir* o castigo severo dos delinquentes.

Saiba o Povo que é um crime tambem deixar os criminosos á vontade!

SABE-SE que desde 28 de Maio ultimo a Republica está de facto abolida em Portugal. Sem embargo «O Rebate», jornal que merece a nossa maior consideração e o no. 10 o melhor affecto, por lhe reconhecermos um indefectível espirito de republicanismo, publicou há dias, no alto da sua primeira página, em grossos caracteres, a seguinte frase:

«Quando os monárquicos quizerem de novo atentar contra a Republica, então, sim, cada republicano tem de ser um soldado para cumprir o seu dever.»

Mas qual Republica? A portuguesa?

Presentemente, essa só existe no espirito dos bons republicanos.

Um infamante regime como o que soffremos neste momento, nem se assemelha a um pálido reflexo da mais retrograda republica: um regime que tem por supremo magistrado o *Rei Oscar I*, cuja estrutura psíquica é, positivamente, a mesma dos monarcas, degenerados, fracos, indolentes, acomodaticios, insensíveis, megalomanos e inconscientes: um regime que, cobardemente, nos priva da liberdade de pensar e transmitir livremente os nossos pensamentos, proibindo reuniões e comícios, censurando, estupidamente, a Imprensa, inclausurando e deportando cidadãos prestimosos e honestos, castigando e perseguindo outros que têm a coragem de manifestar-se contra os desmandos e latrocínios do nefasto poder, que nos asfixia: um regime cujos dirigentes, em participação com potentes capitalistas e industriais, defraudam os cofres do Estado: um regime que pratica uma grosseira politica de classe, legislando em favor dos seus corifeus em prejuizo dos legitimos interessados: um regime de violencia, arbitrio, parcialidade e crápula; um regime que nos entrega manietados aos jesuitas e aos estrangeiros; não é um regime republicano. E' uma monarchia como a que tombou em 5 de Outubro de 1910.

Desculpe-nos o «Rebate» a nossa discordancia sob este ponto de vista.

A Republica não corre o risco de ser derrubada porque está abolida desde 28 de Maio ultimo. Para a repormos, contamos com o «Rebate» e com todos os republicanos que o são tanto como esse demotiquissimo jornal.

Não devemos tolerar por mais tempo um regime que tem por suprema lei a venalidade e os caprichos morbidos de um nucleo de tarados repugnantemente crapulosos.

Republica? Mas onde está o estatuto fundamental do regime a que, por traição, submeteram este desgraçado povo? Onde está a lei? Qual é o organismo atravez do qual se manifesta a vontade do povo?

Não! «O Rebate» está enganado. Isto não é Republica.

O que para aí está é um regime de despotismo e vilania, que não viverá muito tempo, porque se não o derrubarmos ele se auto-intoxicará com o proprio veneno emanado das negregadas almas dos homens que usurpam o Poder e vexam a Nação Portuguesa perante o mundo culto que nos olha compungido e enojado. A actual situação representa uma tenebrosa mancha na nossa historia.

E' indispensavel contrapor-lhe um gesto que, pela sua nobresa e brilhantismo, nos redima do vexame soffrido.

E' a nós, que sabemos ser republicanos como o

sabe ser «O Rebate», que nos cumpre essa missão historica.

Lutemos pois em conjunto para o immediato e glorioso resurgimento da Republica Portuguesa.

♦ ♦ ♦

SABE-SE que o coronel *Dispauterio*, o celebre chefe das tropas sovieticas de Sacavem, foi nomeado Alto Comissario para os Açores. Porém, talvez muita gente desconheça que aquele ultra-ignorante e arqui-grosseiro official foi asneer para aquelas lindas ilhas, à razão de *dez contos por mês*, além dos seus vencimentos normais, isto é, mais que o marechal-prisioneiro Gomes da Costa!

E' ainda o mesmo processo de *endireitar* isto, aplicado ao *endireitamento* das ilhas adjacentes.

Mas que irá fazer de aproveitavel o mais estúpido dos officiaes do exercito portuguez?

E' espantoso! Ele que, há bem pouco tempo, declarou a um jornalista de Lisboa que nada aceitaria da ditadura, nem o cargo de regedor da sua freguesia, na modesta vila onde habitava, *porque de administração publica não pescava nem patavina!*

Aquele rasgo de sinceridade teve a duração de um relampago em noite caliginosa, como diria o seu correligionário João Franco.

Imaginavamos nós que êle lá iria para o encantador arquipelago *trabalhar muito, dispensando auxiliares* — sósinho, ali como um tezo! Pensámos que procederia de harmonia com a famosa doutrina, exposta numa daquelas entrevistas com marotos e ladinos reporters em que, inconscientemente, o descocado militar revelava a estreiteza da sua paupérrima mentalidade — basofiando arrogante, não precisar de ajuda.

Qual história!

Cercou-se de secretários, ajudantes, engenheiros, técnicos, etc., todos militares é claro, dos que empocham vencimentos extraordinários — benesses de costa-arriba — com o intuito de endireitar isto, está bem de ver.

Raios partam quem escolheu tal idiota para tal função!

Pobres açoreanos: depois do terramoto, o dilúvio da estupidez.

Já é pouca sorte!

♦ ♦ ♦

SABE-SE que, com o propósito de endireitar o País, que à força de tanto *endireitanso* já está tezo como um carapau, publicaram os ignobeis ditadores uma cousa a que chamam decreto, pela qual impedem a intervenção de capitais estrangeiros nas companhias de navegação portuguesa. Foi êste o processo por êles adotado para a destruição de uma grande iniciativa que estava em via de realizar-se e que consistia na organização de linhas de grandes barcos para o Brasil, Argentina, Africa Oriental e Occidental, utilíssimo objectivo que se effectuaria com a participação de capitais holandeses e ingleses numa sociedade portuguesa constituída na proporção de 49% de capital estrangeiro para 51% de fundos nacionais.

Todos sabem que a Companhia Nacional de Navegação está arruinada desde que o Banco Nacional Ultramarino dela se apoderou para a sugar e expoliar até ao ultimo vintem.

A aparição de novas empresas de navegação affectaria ainda mais aquella companhia que vive da

especulação, por ela impunemente praticada, à sombra do Estado.

Ora o «Chinelo de Corda» e sócios no govêrno... da vidinha, quizeram salvar aquela parasitária empresa, porque o Banco Nacional Ultramarino sendo bom amigo dos charangueiros ditatoriais, contribuiu com importantes somas para a revolução, da qual resultou a «cégada» governativa que para aí anda a envergonhar a nação.

Verifica-se, pois, que o Banco Ultramarino e a Charanga Ditatorial estão de acôrdo em que *amor com amor se paga*, mas de facto é o Ultramarino quem paga e... não reponta.

♦ ♦ ♦

SABE-SE que os charangueiros da ditadura arranjaram uma cousa a que chamam *lei das incompatibilidades*, cujo principal objectivo consiste em evitar a aparição de alguns vultos eminentes da República no falso parlamento que os homens da situação pretendem improvisar, para oferecer ao mundo civilizado a aparência de que vivem dentro duma constituição, e portanto com direito a serem ouvidos pelos governos dos países estrangeiros que se negam a tomar a serio os generais e paisanos, ignominiosos gatunos que se apoderam dos selos do Estado Português.

A tal *lei de incompatibilidades* não envolve uma idea de moralidade, mas sim intuitos agressivos sugeridos pelo próprio instituto de conservação dos piños ditadores que sentem aproximar-se a sua morte.

Se se tratasse duma obra de moralisação, que succederia ao Ricardo Jorge, filho, que anda a fingir de ministro da Instrução, e que occupa os seguintes cargos:

Professor da Faculdade de Ciências, Guarda-mór da Saúde, médico da Exploração do Pôrto de Lisboa e Cirurgião dos Hospitais.

E são êstes os tipos que chamam tubarões aos republicanos!

♦ ♦ ♦

SABE-SE que o Banco Nacional Ultramarino estava a naufragar e que o Sinel de Cordes *tinha as suas finanças muito avariadas*. Pois agora estão os dois livres e desembaraçados de dividas e compromissos difíceis.

Uma ditadura dá para tudo e até permite uma segunda edição do Banco Angola e Metropole com o Cunha Leal à frente e o conhecido Videira a dirigir a Agencia do mesmo Banco em Loanda.

Até nisto se parece o Angola e Metropole ao Angola da Ditadura. O primeiro tinha por directores o Alves dos Reis e o Bandeira, o segundo tem como figuras primaciaes o Cunha Leal e o Videira, que **é como quem diz, o cunhado.**

O primeiro fundou-se com uma circulação fiduciária ilegítima; o segundo, com um aumento de circulação fiduciária ilegalmente autorizada por um bando de ditadores, tão bandidos como os que por igual motivo estão na Penitenciária.

Notamos apenas uma sensível differença: os primeiros tinham originalidade, os segundos são uns reles copistas.

♦ ♦ ♦

SABE-SE que o ultimo contrato entre o Estado e o Banco de Portugal deu ao País um prejuizo de 12.000 contos. E' assim que êles andam a endireitar isto...

SABE-SE que os miseraveis que dizem governar a nação portuguesa vão aumentar novamente a circulação fiduciária por terem verificado, segundo afirma o Carmona e confirma o Sinel, que o País aguenta tudo e a Moagem ainda não está farta.

Os noventa mil contos que aquela maldita empresa devorou aos trezentos e vinte e cinco mil que essa espécie de govêrno que para aí está lançou como aumento de circulação fiduciária não lhe chegou nem para aperitivo, porque teve de pagar uma pesada percentagem aos ditadores das finanças e do comércio.

Aos pequenos comerciantes não chegou vintem, nem em numerário nem em crédito.

Os industriais tambem estão esperando, debalde, os beneficios do aumento de circulação fiduciária, que sómente foi util ao Banco de Portugal, ao Ultramarino e aos «honestíssimos» ditadores.

Mais duas operações como esta e isto *endireita-se*. Não haja duvida.

♦ ♦ ♦

SABE-SE que o Sinel de Cordes já pagou aquelas letrinhas, na importância aproximada de cento e oitenta contos, que há tempos havia descontado no Banco Ultramarino e que estiveram por liquidar, até que o famoso general dos chinelos e do «pyjama» se apoderou do ministério das finanças.

A' acção da fanfarra ditatorial, formada por monárquicos confessos e dissimulados, podemos chamar *uma experiência monárquica*. Ora esta experiência fornece-nos a prova de que os monárquicos da actualidade são mais miseraveis do que aqueles que conhecemos pontificando até 1910.

O Sinel de Cordes, velho monárquico e velho gatuno, requintou com o decorrer dos tempos! Quanto mais velho mais realista e mais crapuloso.

♦ ♦ ♦

SABE-SE que Pestana Junior foi deportado para a Madeira. A sua captura foi praticada nas mesmas revoltantes circunstâncias das que teem sido levadas a efeito pela Policia Militar que, hipocritamente, se intitula *Serviço de Ligações do Exército*.

Pensaram os ditadores em atirar Pestana Junior para além fronteira; porem, á ultima hora, substituíram a expatriação por uma simples deportação.

Este desvio de critério, foi assim explicado pelo Bainim, o ditador da Justiça:

«E' mais fácil atravessar a fronteira do que cruzar o mar desde as Ilhas até Cascais.

«Fui eu quem «desarrineou» esta idea, porque tenho ouvido dizer que a Madeira é uma Ilha toda cercada de agua.

«Portanto, para alguém sair dali, é obra de respeito.» E acrescenta: *E' preciso segurar os nossos adversários.*

Ai, Bainim, Bainim! Bem se vê que adentro da normalidade constitucional não poderias medrar, porque és muito mais burro do que a lei o permite.

O PROXIMO NUMERO

de «O LIBELO»,
será dedicado ao Exército